

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 0003/2019, de 04 de Janeiro de 2019

# EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (INTEGRADO) EDITAL Nº 003, DE 04 de janeiro de 2019

#### **ABERTURA**

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração (PROEJA), Edificações, Informática, Mineração, Química e Petróleo e Gás para o ano letivo de 2019.

### 1. SOBRE A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2018 como Aprovado ou Aprov. Prog. Parcial, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2019 será realizada automaticamente, ou seja, o aluno ou representante legal não necessita comparecer a instituição ou realizar qualquer tipo de procedimento no sistema SUAP. Será divulgada a relação dos alunos e suas respectivas turmas no portal do IFPB e nos murais do campus no dia 29 de janeiro de 2019 (previsão).
  - 1.1.1 Em caso de o aluno Aprovado ou Aprov. Prog. Parcial no ano de 2018 não constar na relação de sua turma, o pai, mãe ou responsável legal (para o aluno de menor idade), ou o próprio aluno, caso de maior idade (a partir de 18 anos), deverá procurar a coordenação de curso ou Departamento de Ensino Técnico no período de 4 a 6 de fevereiro de 2019 das 8h às 11h30 para regularizar sua situação.
- 1.2 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2018 como Reprovado e não foram retidos na série no ano letivo 2017, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2019 deverá ser confirmada pelo pai, mãe ou responsável legal para o aluno de menor idade, e pelo próprio, se de maior idade (a partir de 18 anos). A confirmação dar-se-á de maneira presencial na coordenação de curso ou Departamento de





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 0003/2019, de 04 de Janeiro de 2019

Ensino Técnico no período de **4 a 6 de fevereiro de 2019** das **8h às 11h30**, bastando apenas a apresentação de documento de identificação por parte do requerente e assinatura na lista de manifestação de interesse em renovação de matrícula disponível no setor.

1.3 Os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação nos anos/períodos letivos de 2018 e 2017 como Reprovado, terão sua matrícula cancelada, conforme regimento didático dos cursos técnicos integrados do IFPB.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 Os alunos enquadrados no item 1.2 que não realizarem a manifestação de interesse na renovação de matrícula no período estabelecido neste edital terão sua matrícula cancelada.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br
- 2.4 Para informações adicionais deve ser contatado o Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande PB, através do telefone (83) 2102 6205 ou 2102-6253 ou no e-mail: det.cg@ifpb.edu.br
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados ao Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

#### Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa

Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino - Campus Campina Grande

